



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1222 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de Davi  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 336, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização dos seguintes serviços:

• Patrulhamento e encascalhamento no Brete de Adolf Stern, a fim de melhorar as condições de trafegabilidade, especialmente para os moradores, produtores rurais e o escoamento da produção agrícola local;

• Implantação de iluminação pública na localidade de Vila das Chácaras, atendendo ao pedido dos moradores, que enfrentam dificuldades de deslocamento noturno, sensação de insegurança e isolamento em virtude da ausência de iluminação adequada.

2. As presentes indicações atendem a um clamor da comunidade residente na localidade, interior do nosso município, e são de fundamental importância para a qualidade de vida e a segurança dos moradores.

3. O brete de Adolf Stern é uma via de vital importância para o escoamento da produção rural e para o trânsito diário de famílias que residem na região. A falta de patrulhamento e encascalhamento tem comprometido a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, dificultando o acesso e a segurança de motoristas e pedestres.

4. A Vila das Chácaras, por sua vez, enfrenta a carência de um serviço público essencial: a iluminação. A ausência de luz pública gera uma sensação de insegurança e vulnerabilidade para os moradores, especialmente no período noturno. A iluminação adequada não apenas promove a segurança, mas também valoriza a região e o bem-estar de seus habitantes.

5. Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para que essas importantes demandas da população rural de Uruguaiana sejam atendidas com a urgência que merecem.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente